



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

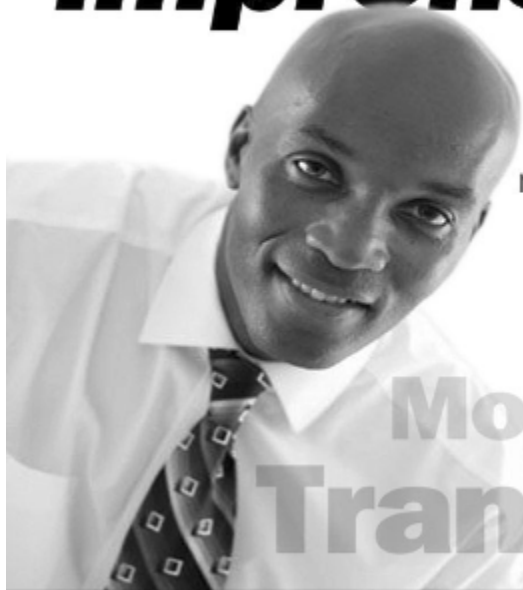
Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto Nº 075/2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 076/2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 077/2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 078/2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 079/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 080/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 001 /2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 002 /2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 003 /2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 004 /2021, de 07 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 005 /2021, de 07 de janeiro de 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075/2021, de 07 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WELLYS MOTA MACEDO** para o cargo de Secretária da Secretaria de Saúde Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - A funcionária nomeada, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH6

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076/2021, de 07 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA** para o cargo de Subcoordenador da Secretaria de Saúde Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - A funcionária nomeada, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH4

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 077/2021, de 07 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JEFERSON SILVA BRITO para o cargo de Subcoordenador da Secretaria de Saúde Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - A funcionária nomeada, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH4

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 078/2021, de 07 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. EDNA BARBOSA DOS SANTOS para o cargo de Assistente da Secretaria de Saúde Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - A funcionária nomeada, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH5

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE TODOS OS ENQUADRAMENTOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior as informações solicitadas pela Nova Gestão acerca de todos os contratos e convênios ora celebrados por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUSPENSO TODOS os enquadramentos, gratificações e demais vantagens pecuniárias, concedidos a Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe/BA, no período compreendido entre **agosto de 2020 a 31.12.2020** em razão da não disponibilização de informações pela antiga gestão.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS TITULARES DE CARGO EFETIVO E DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior as informações solicitadas pela Nova Gestão acerca de todos os contratos e convênios ora celebrados por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação de todos os Servidores Públicos Municipais ativos titulares de cargo efetivo e os servidores inativos do Município de Conceição do Jacuípe para realizarem o recadastramento geral, nos termos estabelecidos neste Decreto, no qual constam as normas e procedimentos para realização do referido recadastramento geral.

§1º O recadastramento do servidor ocorrerá no período compreendido entre o dia **11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.**

Art. 2º O recadastramento será realizado na sede da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, localizado na Praça Manoel de Teixeira Freitas, s/n, Conceição de Jacuípe - BA, na Secretaria de Administração, **das 08:00 às 13:00 horas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º O servidor deverá preencher e apresentar o formulário de recadastramento que será disponibilizado, devendo apresentar a cópia dos seguintes documentos acompanhados dos respectivos originais:

- a. Formulário de Recadastramento do funcionário;
- b. Declaração de não acúmulo de cargos;
- c. Cópia do comprovante de residência atualizado.
- d. Declaração de Residência (opcional para quem apresentar o comprovante);
- e. Uma foto colorida 3x4
- f. Cópia do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de alistamento Militar ou equivalente
- g. Cópia do Documento de Identidade dos dependentes
- h. Cópia do Decreto de Nomeação;
- i. Cópia do Termo de Posse;
- j. Certidão de Quitação Eleitoral;
- k. Certidões Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º graus (Para obter as certidões da Justiça Federal acesse o seguinte endereço: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>);
- l. Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1ª grau (do domicílio do servidor). Para obter essa certidão acesse o seguinte endereço: <http://esaj.tjba.jus.br>;
- m. Certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual de 2ª grau Para obter essa certidão acesse o seguinte endereço: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>

Art. 4º. O servidor que se encontrar impossibilitado por recomendação médica, deverá encaminhar no mesmo período um requerimento de dilação de prazo, devidamente acompanhado do atestado médico por procurador devidamente constituído.

Art. 5º A efetivação do recadastramento só se dará após a validação dos dados por meio da administração municipal, podendo os servidores serem convocados a apresentar dados adicionais.

Art. 6º O servidor que não se recadastrar no prazo determinado no §1º do art. 1º deste Decreto terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

§ 1º O pagamento somente será restabelecido após sua regularização funcional, que deverá ser realizada junto à Secretaria de Administração.

§ 2º Cumpridas as exigências de que trata o §1º do caput deste artigo, caso o servidor compareça até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o restabelecimento do seu pagamento dar-se-á no referido mês da regularização. Após esse prazo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores atrasados.

Art. 7º O servidor é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria de Administração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MITSUE RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei nº. 381/2006, Lei 196/93 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Sr. **ADRIANO SILVA MAGALHÃES** para exercer a função de Diretor de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

MITSUE RIBEIRO YOSHIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nomeada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MITSUE RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei nº. 381/2006, Lei 196/93 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Sra. **JAMILY MURITIBA ARAUJO** para exercer a função de Coordenadora de Auditoria lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

MITSUE RIBEIRO YOSHIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nomeada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
FUNÇÃO ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MITSUE RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei nº. 381/2006, Lei 196/93 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Sra. PATRICIA LIGUORI FEITOSA para exercer a função de Coordenadora do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

MITSUE RIBEIRO YOSHIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nomeada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MITSUE RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei nº. 381/2006, Lei 196/93 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Sra. **MARICLEUDES MARINHO FERREIRA** para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

MITSUE RIBEIRO YOSHIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nomeada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
FUNÇÃO ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MITSUE RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei nº. 381/2006, Lei 196/93 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Sra. **LORENA PEDREIRA ROCHA** para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, em 07 de janeiro de 2021.

MITSUE RIBEIRO YOSHIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nomeada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2021.